*

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



OFÍCIO Nº 144/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 07 de agosto de 2023.

Assunto: Requerimento de Informações à CPI dos Atos Antidemocráticos

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por unanimidade, aprovou o requerimento de instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito, com o fito de investigar os atos antidemocráticos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do brasil, por meio do Requerimento nº:01/2023 e Ato do Presidente nº: 138/2023.

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimentos nº 171, que Requer à CPMI dos Atos de 8 de janeiro de 2023 o fornecimento de informações obtidas por essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão e com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO¹ o compartilhamento com esta CPI de todo o conjunto de documentos produzidos e obtidos pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023, instaurada no Congresso Nacional, tanto ostensivos quanto sigilosos, para análise dos membros desta Comissão.

O conteúdo classificado como sigil**os**o deverá ser encaminhada para o e-mail

O conteúdo classificado como ostensivo deverá ser encaminhado para o e-mail

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODF: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador RODRIGO PACHECO Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional Praça dos Três Poderes - Brasília, DF - CEP 70165-900



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Presidente, em 08/08/2023, às 11:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Praça Mun c pa , Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sa a 1.9 CEP 70094-902 Brasí a-D Te efone: (61)3348-8670 www.c.df.gov.br - sact@c.df.gov.br